

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX de outubro de 2018.

Aprova parecer acerca do Plano de Contingência – Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo, e empresas SAMARCO Mineração S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.;

Considerando a Cláusula 06 do TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC;

Considerando a Deliberação CIF nº 180 de 30 de julho de 2018 que estabelece diretrizes para a execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implementação da barragem no Rio Pequeno e lagoa Juparanã e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO, delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **APROVA** parecer acerca do Plano de Contingência – Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama), conforme a Nota Técnica CT-Saúde nº 10/2018;
- 2) **DETERMINA** que a Fundação RENOVA apresente até 05 de novembro de 2018, nova versão Plano de Contingência – Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama), para a CT – Saúde.

Brasília, XX de outubro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO